Leilão On Line
Sheila Souto F dos Santos Jucesp 1213, torna público que no dia 19/01/2024 às 19:00h Leilão On Line de moedas, cédulas, medalhas antigas. Acesse: www.sagresleiloes.com.br

PODCASTS FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 115/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 28/2023. TIPO: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de solo. ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até 26/01/2024, às 09:15; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2024, às 09:30; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20231645

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20231645 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 16452023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília- DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 04 de Janeiro de 2024. RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO - PREGOEIRO

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20230025

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20230025 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 15962023, até o dia 24/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 05 de Janeiro de 2024. FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA - PREGOEIRO

Edital de Convocação. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Mongaguá. Inscrito sob o CNPJ: 39.269.380/0001-08, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste edital, convocar as eleições para preenchimentos dos cargos da diretoria executiva, conselho fiscal efetivo, conselho de delegados representantes junto à federação, bem como seus respectivos suplentes, para o mandato de cinco anos com inicio em quinze de Março de dois mil e vinte e quatro à quatorze de Março de dois mil e vinte e nove. As eleições sindicais serão realizadas no dia oito de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, das sete as dezessete horas. Com uma urna fixa na sede do sindicato, e urnas itinerantes quantas se fizerem necessárias, que percorrerão todos os locais de trabalho dos funcionários públicos municipais associados e aptos a votar de Mongaguá. Desde já fica aberto o prazo de inscrição de chapa, que será de três dias, ou seja, nos dias quinze, dezesseis e dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, onde haverá pessoa habilitada para fazer a inscrição de chapa, na secretaria eleitoral do sindicato, de conformidade com os Art. sessenta e oito, sessenta e nove, setenta é setenta e um, seus parágrafos, incisos e alíneas, que atenderá das oito horas ás quatorze horas, no endereço sito a Av: Marina, nº oitocentos e noventa e dois, Centro, Mongaguá - SP. E em conformidade com o artigo setenta e dois, incisos terceiro do estatuto social da entidade em tela, após a fixação das chapas inscritas no mural da entidade, fica aberto o prazo de vinte e quatro horas para propositura de impugnação contra candidatos ou chapas. O quórum previsto para o primeiro escrutínio é trinta por cento, mais um dos associados em condições de votar em conformidade com o art. sessenta e cinco, ainda se não for atingindo o quórum à eleição, prosseguirá a coleta de votos até atingir o quórum de acordo com o artigo sessenta e seis é seu paragrafo único do estatutário social da entidade. Presidente Alvina Rodrigues de Meira. Mongaguá - SP, 12 de Janeiro de 2024.

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

CNPJ nº 02.302.101/0001-42

NIRE nº 35300153243

AVISO AOS ACIONISTAS

Assembleia Geral Ordinária 2024

A EMAE ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 81/22, informa aos seus acionistas que a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia está prevista para ser realizada no dia 30 de abril de 2024. As informações e orientações para participação serão divulgadas na oportunidade da convocação da referida AGO.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024
PABLO UHART
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

emae — Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MURO GRADEADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. **Processo Administrativo: 024/2023 – CMS Tipo de Licitação: Menor Preço** (Execução indireta, Regime de empreitada por preço global, com menor preço). A Câmara Municipal de Santarém-CMS, estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2023-DAF-DRH, de 13 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que decide SUSPENDER O CERTAME REFERNTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CMS, em razão da aplicação de efeitos suspensivo a impugnação oferecida pela empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA, CNPJ 27.488.489/0001-49. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail **licitacaocms2018@gmail.com** ou pessoalmente na Divisão de Licitação, situada na cidade de Santarém à Avenida Anysio Chaves, 1001, bairro Aeroporto Velho, **CEP 68.030-290** de segunda a sexta-feira, nos **horários de 9 às 14** horas.

Santarém, 11 de janeiro de 2024.
VANESSA GOMES ALMEIDA
Comissão de Licitação da CMS
Presidente – Portaria nº 054/2023- DAF-DRH

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º Andar, Parte A, Parque Jabaquara, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10144784908, no qual figura como **Fiduciante OSMAR FRANCISCO, brasileiro, divorciado, servidor** público estadual, RG nº 11.310.825-4-SSP/SP, CPF/MF nº 129.724.708-69, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02/02/2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 524.750,31** (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 182.837 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento nº 32, localizado no 5º pavimento ou 3º andar do Condomínio Edifício Villa D Uomo, situado neste município, na rua Padre Anchieta nº 845, com a área privativa de 80,9425 metros quadrados, uma área comum de 63,0610 metros quadrados, já incluída nesta a área correspondente a 02 (duas) vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício, totalizando a área de 144,0035 metros quadrados, e correspondendo ainda a essa unidade, a fração ideal do terreno e nas coisas de uso comum de 2,5000%. Inscrição Municipal: 367.497 (conf. Av. 01). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/02/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 262.375,16** (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, se habilitar acessando a página deste leilão, e ainda no caso de não haver licitantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, o proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (JB-2549-02)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10144784908, no qual figura como **Fiduciante OSMAR FRANCISCO, brasileiro, divorciado, servidor** público estadual, RG nº 11.310.825-4-SSP/SP, CPF/MF nº 129.724.708-69, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02/02/2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 524.750,31** (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 182.837 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento nº 32, localizado no 5º pavimento ou 3º andar do Condomínio Edifício Villa D Uomo, situado neste município, na rua Padre Anchieta nº 845, com a área privativa de 80,9425 metros quadrados, uma área comum de 63,0610 metros quadrados, já incluída nesta a área correspondente a 02 (duas) vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício, totalizando a área de 144,0035 metros quadrados, e correspondendo ainda a essa unidade, a fração ideal do terreno e nas coisas de uso comum de 2,5000%. Inscrição Municipal: 367.497 (conf. Av. 01). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/02/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 262.375,16** (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2547-06)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10179792206, no qual figura como **Fiduciante HITOMI TSUSHIMA,** brasileira, divorciada, engenheira, portadora do RG. mº 5.725.767-SSP-SP, CPF/MF nº 760.343.218-91, residente e domiciliada em Campinas/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 09/02/2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 368.000,00** (trezentos e sessenta e oito mil reais)**, o imóvel objeto da matrícula nº 144.529 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: A Unidade Autônoma - Conjunto Comercial n.º 909, localizado no 9º pavimento, do empreendimento com destinação comercial, denominado "CONDOMÍNIO ESCRITÓRIOS DESIGN", situado na Avenida Orozimbo Maia, n.º 360, centro, na cidade e comarca de Campinas, deste Estado de São Paulo/SP, possui as seguintes dependências internas: espaços livres, w.c. e terraço, contendo as seguintes áreas: uma área privativa de 43,500m², área comum de 40,037m², totalizando uma área construída de 83,537m², correspondendo-lhes a uma fração ideal de 0,004387% do terreno sobre o qual foi implantado o condomínio e as demais coisas de propriedade e uso comum. A tal unidade autônoma cabe o direito de utilizar uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para 1 (um) veículo de passeio de pequeno porte". Código Cartográfico: 3423.11.23.0003.01121 (conf. Av. 06). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 21/02/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (ABRAZ-2549-03)

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No MI No 20240001 CEL04 SEPLAG CE - IG No 1298730000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM GESTÃO DA MUDANÇA PARA ASSESSORAR O PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL NO DESENVOLVIMENTO DE DIRETRIZES GERAIS E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA GESTÃO DA MUDANÇA, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA GESTÃO DA MUDANÇA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL,e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E METODOLOGIAS RELACIONADAS À GESTÃO DA MUDANÇA, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL NO ÂMBITO DOS COMPONENTES I, II E III DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail. e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: https://www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Viproc no 111571702023. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos:pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 25 de janeiro de 2024. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No 20240001/CEL04/ SEPLAG/CE. Central de Licitações do Estado do Ceará. Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04). Centro Administrativo Bárbara de Alencar. Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP No 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Janeiro de 2024. WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CEL 04

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20231898

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20231898 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 18982023, até o dia 24/01/2024, ás 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 04 de Janeiro de 2024. NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES - PREGOEIRO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10159242107, no qual figura como **Fiduciante EVANDRO LUIS FANTUCCI,** brasileiro, separado judicialmente, RG nº 19.225.841-2-SSP/SP, CPF nº 318.285.403-82, residente e domiciliado em Limeira/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02/02/2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 331.308,35** (trezentos e trinta e um mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 82.551 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento n. 56, Tipo 01, localizado no 5º andar da Torre 3 (conf. Av. 1) - Vita, do condomínio denominado ATTUALE RESIDENCIAL, situado na Rua da Imprensa n. 385, nesta cidade, com área privativa de 58,9800m², área comum de 10,9150m², totalizando 69,8950m²; área de terreno exclusivo de 4,7181m²; área de terreno comum de 47,5091m²; área de terreno total de 52,2272m², sendo a fração ideal no terreno de 0,316450%, com direito a 1 (uma) vaga de garagem, na área de uso comum, em local indeterminado para veículo de porte médio. Cadastro municipal: 1112.005.163. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/02/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 314.479,96** (trezentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (JB-2547-05)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10180122302, firmado em 20/12/2022, no qual figura como Fiduciante **MARCIO RIBEIRO DE CASTRO,** brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, RG nº 672921996 SSP/SP, CPF nº 550.766.158-84, residente e domiciliado em Apiaí/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02 de fevereiro de 2.024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.652,79** (Duzentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 7.760 do Cartório de Registro de Imóveis deApiaí/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: *Apartamento nº 101, localizado no térreo, Bloco 01, do Condomínio Residencial Apaí, localizado em Apiaí/SP, à Rua Hiroaki Oikawa nº 1.000, Bairro Quilombo, com as seguintes confrontações: confrontam pela frente com área externa do condomínio e com o bloco 3; pelo lado esquerdo de quem olha para o edifício com a área externa do condomínio e parte do Bloco 2; pelo lado direito com hall e área externa do condomínio e, pelos fundos com os apartamentos de final 3. O apartamento é composto de sala, cozinha e lavanderia, 02 (dois) dormitórios, banheiro, quintal e possui área privativa de 58,8450m² área comum 60,1712m² área total de 119,0162m² / Fração Ideal do Terreno 0,904012%. Quota Parte do terreno 70,5247m² e vinculado à ela vaga de estacionamento nº 07".* Cadastro Municipal nº 01.04.013.3855.002. **Imóvel objeto da matrícula nº 7.760 do Cartório de Registro de Imóveis de Apiaí/SP**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16 de fevereiro de 2.024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 269.925,30** (Duzentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-